



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 01 de março de 2024 – Tiragem: 50



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

PORTARIA ESPECIAL Nº 05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹ c/c o art. 93, II, “a” da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO – Competir ao Gestor Municipal exercer a direção superior da Administração Pública Municipal

RESOLVE

Art 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ ALEXANDRINO GOMES**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB**, e a Sra. **MARIA VITÓRIA BISERRA LEITE**, para o cargo de **SUPLENTE DA COORDENAÇÃO**, com as atribuições do cargo, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

¹ **Lei Orgânica do Município de Curral Velho**

Art. 70. Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;

2024.

Curral Velho-PB em, 01 de março de

Tácio Samuel Barbosa Diniz

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal